

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 17/2025**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, na cidade de Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0083-00, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, Sender Sil Melo Saturnilho, nomeado pela Portaria SE/MGI nº 6.584, de 13 de junho de 2024, publicada no DOU, de 14 de junho de 2023, portador da matrícula siape nº 1672151,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor mensal do contrato nº 17/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026, para R\$ 9.247,54 (nove mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), bem como realizar o pagamento dos valores retroativos de R\$ 314,50 (trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), para cobertura da diferença entre o valor pago e o valor devido no mês de janeiro de 2026, **após a comprovação da empresa quanto ao cumprimento dos novos ajustes.**

Art. 2º - A Nota de Prestação dos Serviços deverá apresentar o novo valor mensal a partir do faturamento do mês fevereiro de 2026, conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	POSTO	QUANTIDADE	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Atendente (CBO - 4221-05)	02	R\$ 4.623,77	R\$ 9.247,54	R\$ 110.970,48

Art. 3º - A despesa deverá correr conforme a programação a seguir detalhada:

PTRES	FONTE	UGR	PI	ND	DISPONIBILIZAR 2026
205040	1000000000	170344	46200019344	339037	R\$ 110.970,48

Art. 4º - O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço.

Rio Branco/AC, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente SRA/AC



Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho, Superintendente**, em 26/02/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58293210** e o código CRC **F8E2B084**.

Referência: Processo nº 11382.000113/2025-41.

SEI nº 58293210